

Parentesco, estabilidade familiar e ocupação entre os escravos: o caso do meio rural fluminense entre 1790 e 1830

Manolo Florentino*
José Roberto Góes**

Os cativos faziam e refaziam o parentesco, enquanto o mercado produzia e reproduzia o estrangeiro. Espécie de meta-nós, ser parente era a possibilidade e o cimento da comunidade cativa. Era o solvente, imprescindível a senhores e escravos, por intermédio do qual se tecia a paz das senzalas.

O contexto

Neste estudo utilizou-se uma série de inventários *post-mortem* de habitantes do meio rural fluminense, abertos entre 1789 e 1835. Levantou-se todos aqueles iniciados nos anos terminados em 0, 1, 2, 5, 6 e 7 (além do ano de 1789), o que redundou num universo de 374 inventários. Agregamos as peças de 1789 às de 1790 de modo a conferir maior consistência à amostragem. O meio rural do Rio de Janeiro constitui-se em uma área especialmente própria ao nosso estudo pois ali encontramos uma economia escravista marcada por um alto grau de integração ao mercado internacional, com a re-

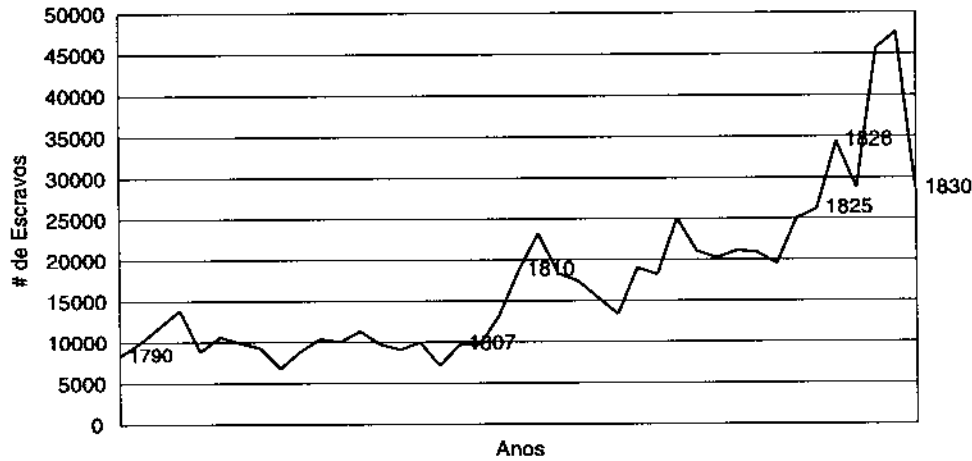
produção física da escravaria se realizando através do tráfico atlântico.

O desembarque de cerca de 700 mil africanos no porto carioca entre 1790 e 1830 se fez mediante um crescimento anual médio do tráfico da ordem de 5,1%, o que significa que, se não fossem os efeitos devastadores da mortalidade, a população africana duplicaria a cada 15 anos (Gráfico 1). Considerando-se as médias anuais de desembarques, podemos dividir o período 1790-1830 em três intervalos, surgindo os anos de 1809 e 1826 como momentos de ruptura. Entre 1790 e 1830, por duas vezes o movimento de africanos através do porto praticamente duplicou. No primeiro intervalo

* Doutor em História, professor do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

** Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e professor da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Gráfico 1
Flutuações das entradas de escravos provenientes da África no porto do Rio Janeiro, 1790-1830



FONTE: Florentino (1995: 59).

(1790-1808), observa-se certa estabilidade, com o comércio de homens crescendo a uma média de 0,35% anuais até 1808. A chegada da família real e a concomitante abertura dos portos coloniais ao comércio internacional elevaram o volume de desembarques. Daí a taxa média anual de entradas para 1809-1825 ter sido bem maior do que a do período anterior, e o crescimento ter atingido o nível de 2,4% ao ano. O último subperíodo iniciou-se em 1826, quando o volume do tráfico passou a ser determinado sobretudo – mas não exclusivamente – pelo tortuoso processo de reconhecimento da independência brasileira sob a égide da Grã-Bretanha. Vislumbrando o fim do tráfico, mas, ao mesmo tempo, demonstrando grande capacidade de arregimentação de recursos, as elites escravocratas do Sudeste passaram à compra desenfreada de africanos, antes mesmo da ratificação do tratado (13/3/1827) que estipulava o fim do tráfico para dali a três anos. Na esteira da corrida por braços então desencadeada, o comércio de homens através do porto do Rio cresceu a

uma média anual de 4,5% entre 1826 e 1830. Depois deste ano os desembarques reduziram-se substancialmente, e somente retomaram níveis significativos após 1835 (Florentino, 1995:25-76).

É plausível supor que, em virtude do caráter aberto da população escrava, a reiteração temporal do parentesco, os tipos de arranjos familiares e os padrões socioculturais a eles relativos flutuaram ao sabor dos movimentos do tráfico negro. As cifras acima expostas permitiram estabelecer três grandes intervalos para efeito da análise da relação entre tráfico e parentesco. Assim, é possível rastrear esta relação em momentos de estabilidade dos desembarques (1790-1807, que designaremos por fase B do mercado), de aceleração (1810-1825, fase A) e de crise da oferta africana (1826-1830). São intervalos da maior utilidade, pois através deles, generalizando, será possível pensar como o parentesco escravo e as atitudes dos cativos perante o parentesco podem ter variado em diversas conjunturas desde o século XVI.

De maneira a aferir a freqüência da socialização parental expressa nos inventários, procedemos a uma seleção, dentre os inicialmente levantados, daqueles que apresentavam maior acuidade no levantamento das informações sobre os escravos, apresentando simultaneamente dados acerca de sua idade, condições físicas, aptidão para o trabalho e filiação (evidentemente, cuidamos de excluir os que informavam apenas sobre esta última). Nosso universo restringiu-se a 4.113 escravos, para os anos compreendidos entre 1790 e 1830.

A Tabela 1 mostra que era em épocas de estabilidade que a socialização parental conhecia sua maior freqüência. Mas, na verdade, o percurso das relações parentais, nos três períodos assinalados, tendia a descrever a figura de um círculo. Na fase B, os cativos aparentados situavam-se no percentual de 35,5%; na A, em 24,7%, e no período de crise, em 31,2%. O crescimento da freqüência do parentesco escravo na passagem da fase A para a de crise – que é também um momento de incremento do tráfico de africanos –, insinuando uma situação aparentemente paradoxal, explica-se por

dois motivos. Em primeiro lugar, este último período capta um desdobramento importante do anterior, dado pelo incremento de nascimentos, função, por sua vez, do crescimento da escravaria. Em segundo lugar, e talvez mais significativo, a época de crise da oferta caracteriza-se por uma reorientação na estratégia sexualmente seletiva do tráfico, pelo incremento da compra de mulheres. Dispomos de variadas evidências que o comprovam. Dentre elas, apresentamos a que pode ser aferida no mercado de mulheres cativas. Os inventários *post-mortem* nos mostram que, na passagem de 1810-1825 para 1826-1830, o preço médio das crioulas adultas passou de &28,93 para &31,89 (+10,2%), ao passo que, para os crioulos, o movimento foi de &34,14 para &37,03 (+8,5%). As africanas adultas passaram de &28,14 para &31,49 (+11,9%), enquanto que, para os africanos adultos, a variação foi de &33,36 para &35,01 (+5%). Em termos globais, a valorização das mulheres adultas chegou a 10,9% e a dos homens, a 6,1%. Em suma, além da capacidade produtiva, o período 1826-1830 conheceu uma con-

Tabela 1
Variação das taxas (%) de crescimento médio anual do tráfico e de parentes nos pequenos (de 2 a 9 escravos), médios (de 10 a 19 escravos) e grandes (20 ou mais escravos) plantéis de escravos do agro fluminense, 1790-1830

Períodos	1790-1807			1810-1825			1826-1830		
Crescimento Médio Anual dos Desembarques de Escravos	0.35			2.40			4.50		
Faixa de Tamanho de Plantel	2 a 9	10 a 19	20 ou +	2 a 9	10 a 19	20 ou +	2 a 9	10 a 19	20 ou +
# de Escravos	228	313	680	199	356	1.716	38	102	481
% de Parentes de Primeiro Grau	31,1	23,6	42,4	25,1	20,2	25,1	23,7	7,8	36,8
% Total de Parentes de Primeiro Grau	35,5			24,7			31,2		

FONTES: Inventários *post-mortem* (1790-1830), Arquivo Nacional.

tudente valorização da capacidade reprodutiva da mulher cativa fértil.

Em todo caso, independentemente da conjuntura, no máximo um dentre cada três escravos e no mínimo um dentre cada grupo de quatro cativos estavam unidos por laços de primeiro grau passíveis de serem capturados pelos avaliadores. Observe-se que os laços anotados neste tipo de fonte dizem respeito apenas ao parentesco de primeiro grau, aquele que unia mães e filhos, esposos ou esposos e filhos.

Da estabilidade das famílias escravas

O parentesco enleva, pacifica, protege e organiza. Será ele não mais do que uma efêmera circunstância da condição escrava? De fato, pouco adianta descobrir que a fome de parentesco até agora detectada se traduz no aparecimento de esposas, maridos, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos e primos, se estas relações não passarem de instantes fugidios e frágeis, presas fáceis do mercado que, onipresente, aparta. Neste caso, a instabilidade dos arranjos familiares implicará a inviabilização da reiteração temporal do *locus* responsável por boa parte da efetiva socialização e simbolização quotidianas dos escravos. Comprometer-se-á, em última instância, a própria possibilidade de transmissão geracional de padrões culturais e bens simbólicos em geral – isto é, do meio essencial para a constituição da identidade social.

Hebert Gutman propôs um modelo geral segundo o qual a estabilidade da família escrava seria caudatária do ciclo de vida dos senhores. Na juventude des-

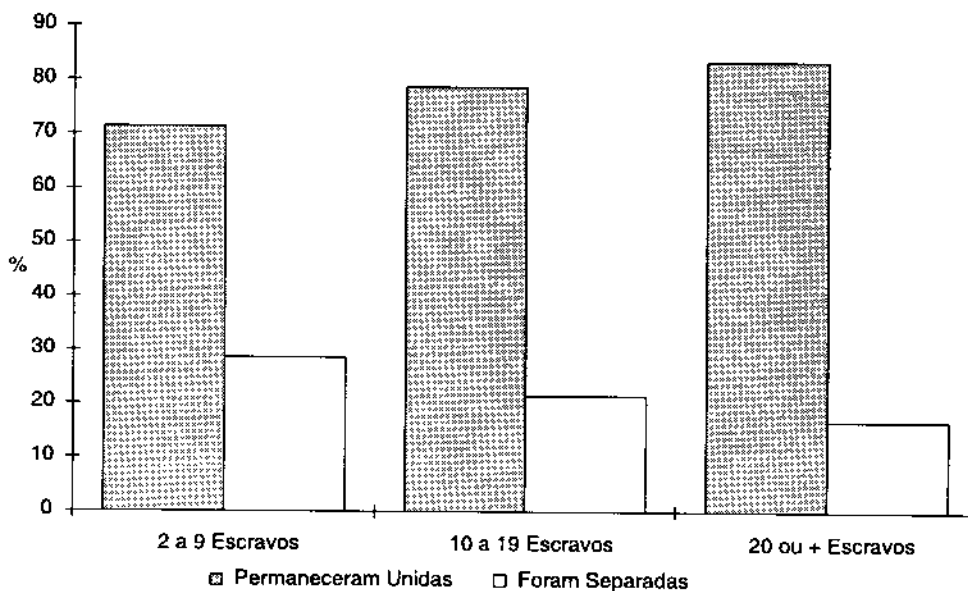
tes, quando as novas empresas estariam sendo montadas, as compras agregariam a escravaria que, de imediato, buscaria a socialização parental. Em um segundo momento, à maturidade biológica e empresarial dos proprietários corresponderia o auge desta socialização. Quando, porém, a inevitável morte o capturasse, as famílias cativas conheceriam sua pior fase, desintegrando-se em doações e herdades, ou ainda pulverizando-se no mercado (Gutman, 1976: *passim*).

A fragilidade das fontes brasileiras não nos permite aferir por completo até que ponto o modelo proposto por Gutman pode ser generalizado para os escravos do agro fluminense. Por exemplo, não pudemos ter acesso, como ele, a documentos privados de grandes plantadores. Mesmo nossas fontes comerciais são muito esparsas, já que aqui os registros de compra e venda de escravos somente se tornaram comuns a partir da década de 1860, quando se criaram livros próprios para este fim. O trabalho com as partilhas de cativos nos inventários *post-mortem*, contudo, nos permitiu ter em mãos 138 grupos familiares cativos que, congregando 377 parentes, nos oferecem importantes indicações acerca dos destinos das famílias escravas quando da morte dos seus senhores (1).

Três de cada quatro famílias escravas certamente permaneciam unidas após a partilha entre os herdeiros, cifra que aumenta para quatro em cada grupo de cinco se considerarmos apenas as famílias cujos destinos eram dados a conhecer pela fonte. A maior parte dos parentes ultrapassava incólume, pois, esta delicada etapa da vida escrava, permanecendo unida e, deste modo, preservando o lugar social da criação, recreação e

(1) Conseguimos dados acerca de partilhas de escravos entre os herdeiros apenas para os anos de 1790, 1791, 1792, 1795, 1796 e 1797 da fase B do tráfico atlântico; para os anos de 1810, 1811, 1812, 1815, 1816 e 1817 da fase A; e para os anos de 1832, 1834 e 1835 da crise da oferta de africanos. Somos gratos a Alessandra Silveira pelo levantamento destes dados.

Gráfico 2
Varição dos destinos das famílias escravas no ato da partilha entre os herdeiros, por faixas de tamanho de plantel. Agro fluminense, 1790-1835



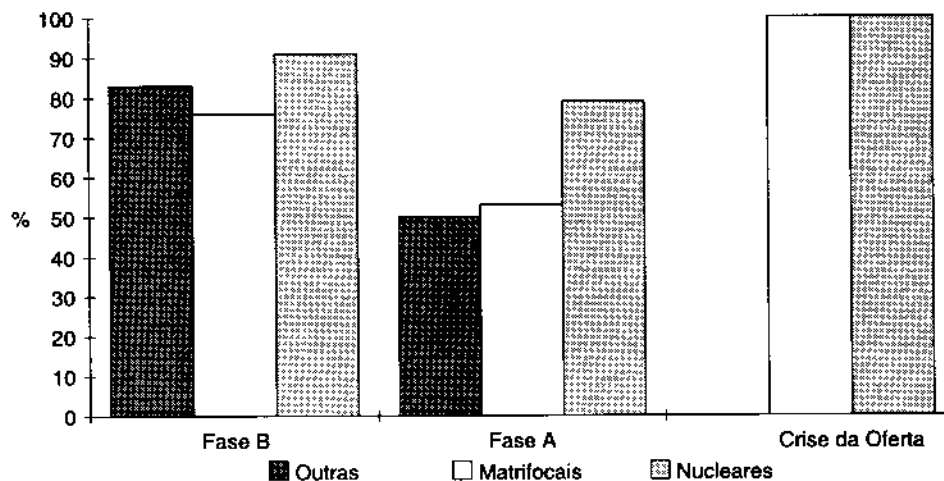
FONTE: Inventários *post-mortem*, 1790-1835.

transmissão dos valores escravos e seu espaço maior de solidariedade e proteção. Estas cifras não devem, todavia, fazer-nos pensar que o fim da vida de um senhor brasileiro não punha à prova a família cativa. Era quando variadas vicissitudes poderiam implicar a separação de alguns dos seus membros, ou mesmo o seu esfacelamento. A conjuntura em que se efetuava a partilha, por exemplo, era um elemento importante para a definição dos destinos de expressivas parcelas de famílias cativas, estando estas mais sujeitas à fragmentação durante as fases de expansão da economia, e menos quando de fases B ou de crise da oferta africana. Mais que isto, independentemente das flutuações do tráfico negreiro, a estabilidade familiar era menor no âmbito dos pequenos plantéis, cujos proprietários estavam sempre premidos por dívidas – o principal mecanismo de reprodução da empresas –, em geral saldadas

pelos futuros herdeiros mediante a venda do espólio em leilão (cf. Gráfico 2). Mas, por mais importantes que fossem vicissitudes como esta, na base da maior preservação dos grupos familiares diante da partilha mais uma vez encontramos o papel pacificador e organizador do parentesco se expressando exatamente onde ele era mais necessário – isto é, nos grandes plantéis, os espaços em que mais se potencializava o estado de guerra de todos contra todos.

Cabe, entretanto, indagar se a estabilidade detectada no ato da partilha seria um atributo dos crioulos, os cativos, em tese, mais familiarizados com os códigos da cultura escravista inclusiva. Se dividirmos as famílias cativas de acordo com a naturalidade do cabeça do casal (ou seja, a naturalidade do homem se se tratasse de famílias nucleares, ou a do pai ou mãe que viviam com seus filhos sem a presença do cônjuge), veremos que as tendên-

Gráfico 3
Variação (%) da permanência de famílias escravas, por tipos de famílias e conjunturas. Agro fluminense, 1790-1830



FONTE: Inventários *post-mortem*, 1790-1830.

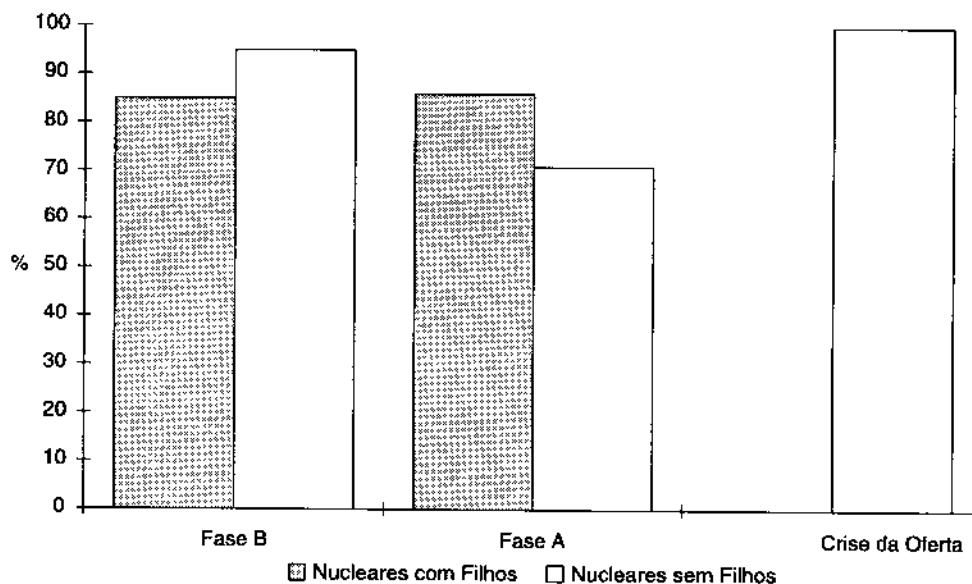
cias esboçadas respondem negativamente à indagação acima e demonstram que, de acordo com a naturalidade, as famílias escravas tendiam a se manter unidas *especialmente quando fossem africanas*. Mais uma vez testemunhamos não apenas a reiteração temporal dos arranjos familiares, mas também a sua manutenção, em especial onde eles eram mais necessários – entre os estrangeiros que, pouco a pouco, se organizavam através do parentesco e, deste modo, minoravam a virtualidade do conflito generalizado.

Seria a permanência da família cativa caudatária de formas específicas de estruturação familiar? Atendo-nos somente às famílias matrifocais e nucleares (pois é muito pequena a amostragem relativa a outros tipos de arranjos), a resposta é até certo ponto afirmativa (2).

Cerca de 75% das famílias nucleares permaneciam integrais depois da partilha, cifra que, para as matrifocais, chegava a mais ou menos 60%. Já se viu que, em função das condições de produção da fonte, nuclearidade e matrifocalidade são, aqui, sinônimos respectivos de vida familiar legalmente sancionada e de arranjos consensuais. Neste sentido, a conclusão natural é a de que, globalmente falando, a sanção legal-religiosa (a aculturação, enfim) protegia mais os parentes escravos – embora, independentemente do tipo de arranjo parental, fosse sempre maior a tendência à não pulverização familiar quando da morte dos senhores. Mais uma vez, porém, vemos que esta tendência geral se dobrava às conjunturas. Já se observou que nas fases B do tráfico a socialização parental cativa se realizava majoritariamente dentro da

(2) A amostragem é composta por 53 famílias matrifocais, 77 nucleares, 4 patrifocais, 3 extensas e uma fraterna.

Gráfico 4
Variação (%) da permanência de famílias escravas nucleares, por tipos de famílias e conjunturas. Agro fluminense, 1790-1825*



* Não existem famílias nucleares com filhos na fase da crise da oferta de africanos.

FONTE: Inventários *post-mortem*, 1790-1825.

norma, o que ensejava o aumento da frequência de famílias nucleares legalmente constituídas. Nas fases A, ao contrário, a urgência de socializar-se se expressava majoritariamente nos arranjos consensuais – o que era registrado pela fonte por meio das famílias matrifocais. O Gráfico 3 mostra que os movimentos das separações dos diversos tipos de famílias obedeciam às mesmas tendências, aumentando na fase A e diminuindo na fase B e durante a crise da oferta africana, quando a permanência familiar significava maior possibilidade de se atingir maiores níveis de reprodução natural.

É importante lembrar que por nucleares estamos designando aqui as famílias compostas apenas pelos cônjuges ou por eles e seus filhos. Devemos, pois, determinar se havia alguma diferença nos graus de permanência das famílias nucleares de acordo a estarem elas mon-

tadas somente em alianças matrimoniais ou incluírem laços de filiação consanguínea através da existência de filhos.

O Gráfico 4 indica ser praticamente invariável o nível de permanência das famílias que possuíam prole. Com relação às que eram formadas apenas pelos cônjuges (a rigor, casais que já não possuíam filhos, ou que ainda não os haviam gerado) a situação é distinta, revelando-se serem estas mais sensíveis à destruição nos momentos em que o mercado mais exigia braços. A conclusão é a de que, de fato, a presença de filhos se constituía em fator agregador das famílias escravas e que a consangüinidade dava maior estabilidade aos grupos parentais. Ainda assim, é curioso notar não ter sido o peso da consangüinidade um fator determinante para as formas de separação das poucas (apenas cinco casos) famílias nucleares com filhos que

conheceram este destino. Poder-se-ia esperar, por exemplo, que mães e filhos fossem preservados, com a separação dos pais. Contudo, em dois casos houve um esfacelamento geral – todos os membros do núcleo familiar foram redistribuídos entre diferentes herdeiros, sem que qualquer laço de parentesco fosse preservado – e nos três outros, somente as profes foram herdadas por distintos senhores, permanecendo os três casais unidos nas mãos de novos proprietários.

Resumamos o até agora demonstrado. A família escrava enfrentava com sucesso a morte do seu senhor, especialmente quando inserida em um grande plantel e constituída por cônjuges e filhos legalmente reconhecidos. Sua chance de permanecer unida após a partilha dos bens era ainda maior em se tratando ou de uma fase B do tráfico ou de um momento de crise da oferta africana de braços. Nestas condições ideais, cerca de 90% das famílias permaneciam unidas. Na pior das hipóteses (por exemplo, uma família matrifocal inserida em um pequeno plantel durante uma fase A), um arranjo familiar cativo possuía um mínimo de 50% de chances de permanecer unido. Resta-nos agora tentar captar a tradução, em anos de permanência, da força da família escrava. Buscamos dar conta desta duração a partir da idade dos filhos mais velhos que aparecem nos inventários *post-mortem*. Trata-se de um procedimento que, na impossibilidade de trabalharmos com registros de matrimônios – como o fez para Gutman para os Estados Unidos –, nos sujeita a desvios diversos, além de resultar em parcas amostras para determinados intervalos. Resaltemos, portanto, seu aspecto meramente aproximativo, do qual deve-se capturar, em especial, as tendências esboçadas.

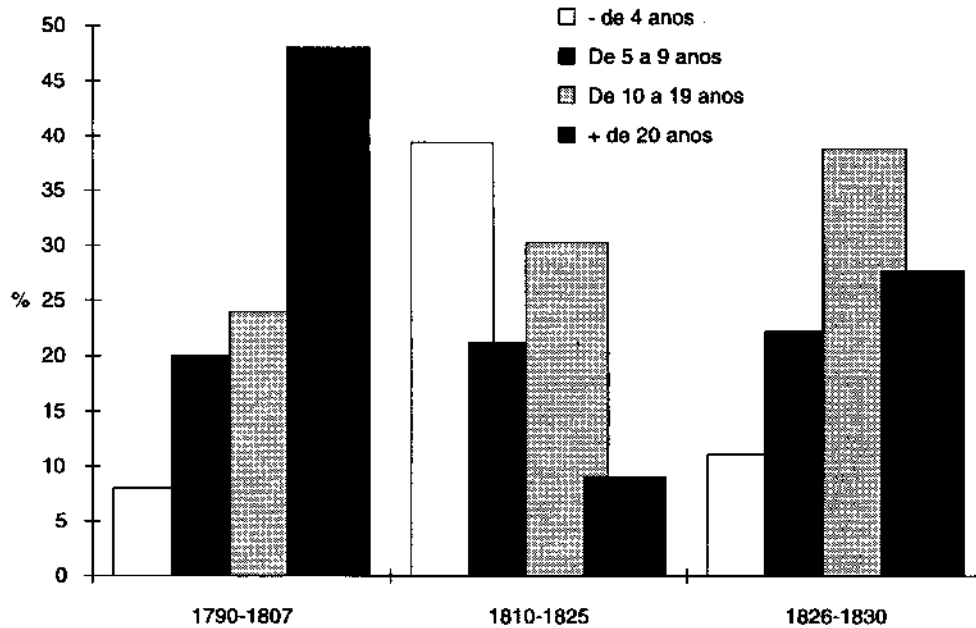
No que diz respeito à duração das famílias com mães muito jovens – entre 15 e 20 anos de idade –, observa-se que, durante a fase B, três em cada quatro delas estavam unidas há menos de qua-

tro anos, cifra que chega a 100% em fases A e nos instantes de crise da oferta. Estamos diante de um resultado mais do que esperado, visto a idade média do início da procriação feminina situar-se ao redor dos 20-21 anos. Na verdade, chega a ser surpreendente que um quarto das famílias deste tipo estivesse de cinco a nove anos unida durante o intervalo 1790-1807, o que somente vem reiterar a idéia de uma maior estabilidade dos arranjos familiares em momentos de desaquecimento relativo do mercado de cativos.

Para as famílias com mães ainda jovens (entre 20 e 29 anos de idade), o padrão é praticamente o mesmo em todas as conjunturas do tráfico: três quartos estavam unidas há menos de quatro anos e um quarto há mais de cinco e menos de nove anos. Com relação aos arranjos constituídos por mães maduras (de 30 a 39 anos de idade), todas as fases do mercado de braços encontram perfis que tendem a se repetir: 60% durando menos de quatro anos, 30% de cinco a nove anos, e 10% de 10 a 19 anos unidas. Surpreende aqui que, em etapas nas quais, em tese, poderiam estar juntas há quase 10 anos (o primeiro caso) ou 20 anos (o segundo), a maior parte das famílias escravas conhecesse um tão curto tempo de permanência – menos de quatro anos. Uma explicação possível pode ser encontrada nas distorções geradas pela utilização de inventários *post-mortem* para os cálculos a que nos propusemos. A mais importante deriva de termos optado por medir a duração das famílias por meio da idade dos filhos mais velhos, procedimento que não leva em conta a alta mortalidade infantil. Apenas para que se tenha uma idéia dos desvios aos quais, assim trabalhando, nos sujeitamos, lembremos o caso de Campinas (SP), onde Slenes calcula que, em 1872, metade dos primeiros filhos sobreviventes registrados em inventários não seriam primogênitos, e que as uniões entre os pais devam ter ocorrido de três a seis

Gráfico 5

Duração (em anos) das famílias constituídas por mães (casadas, solteiras ou viúvas), ou ainda por pais (solteiros ou viúvos) de mais de 40 anos de idade, de acordo com a conjuntura. Agro fluminense, 1790-1830



FONTE: Inventários *post-mortem*, 1790-1830.

anos antes dos nascimentos destes filhos sobreviventes (Slenes, 1987:220). Levando-se em conta estas observações, é possível que, para o agro fluminense, um perfil mais próximo da realidade nos mostrasse metade das famílias com pais ou mães entre 20 e 29 anos de idade unida há menos de quatro anos, com a outra metade restante reunida há mais de cinco e menos de nove anos. Com relação a famílias mais maduras, de pais entre 30 e 39 anos de idade, pode-se sugerir que um terço estivesse junta há menos de quatro anos, um terço entre cinco e nove anos, e que o terço restante conhecesse de 10 a 19 anos de união.

É para os casos das famílias de mães de mais de 40 anos de idade que a riqueza e os limites dos inventários melhor se expressam. No Gráfico 5 vemos

que, em fases B, praticamente a metade destas famílias estava unida há mais de 20 anos – um quadro razoavelmente congruente se levarmos em conta que a alta mortalidade infantil distorce (para baixo) a duração das famílias formadas há menos de 20 anos, mas não necessariamente a das mais antigas, já que, para estas, não estabelecemos um limite superior para a idade dos filhos maiores de 20 anos. Assim, pode ser que, dentre as famílias unidas há menos de 20 anos, um terço estivesse junta entre 10 e 19 anos, 15% há menos de nove anos e 5% há menos de quatro anos.

Aparentemente, a prova de fogo para a estabilidade das famílias muito antigas ocorria durante as fases de aquecimento do mercado de almas. Era quando, supomos, a força da demanda se ex-

pressava através da contínua separação de filhos que, tendo sobrevivido, atingiam a etapa economicamente produtiva – isto é, daqueles que nos temos utilizado para medir a duração familiar. O que faz com que o Gráfico 5 expresse muito mais o movimento de separação dos filhos mais velhos do que a verdadeira duração das famílias de mães menopaúsicas ou prestes a sê-lo. Isto, aliado à não raro enorme amplitude entre as idades dos filhos mais velhos e as dos mais novos de mulheres de mais de 40 anos, explicaria por que, para o intervalo 1810-1825, à acentuada queda da duração das famílias unidas há mais de 20 anos correspondeu o aumento dos tempos de duração das famílias unidas há menos de 19 anos. A mesma argumentação pode ajudar a redefinir os movimentos detectados na fase de crise da oferta de braços, quando a maior demanda por mulheres sexualmente férteis implicava a contínua separação entre mães e filhas que iam atingindo os 14-15 anos de idade. Em síntese, é possível que, nas fases A e de crise da oferta, se reiterassem os mesmos padrões de durabilidade observados na fase B, que agora conheceriam uma frequência maior de separação de filhos mais velhos (em função da valorização de suas capacidades produtivas ou reprodutivas). Nestas etapas, pois, a família tendia a ser formada por pais unidos há muito tempo e por seus menores ou impúberes.

Por tudo o que temos detectado, conclui-se ser a família escrava uma instituição estável, que ultrapassava razoavelmente bem a alta mortalidade de seus membros, em especial a dos infantes, e conseguia perpetuar-se diante de todas as conjunturas do mercado. Na verdade, quanto mais ela lograva enfrentar exitosamente estas etapas, mais se solidificava como instituição. Isto, aliado ao fato de que a maioria das famílias conseguia ultrapassar a fase crítica da morte do senhor, nos permitem agora esboçar alguns dos traços mais significativos do proces-

so mais amplo em meio ao qual se reproduziam os arranjos familiares cativos.

Para tanto, lembremos que o que temos aqui designado por comunidade escrava apoiava-se fortemente no parentesco, e não se restringia aos limites jurídicos e espaciais dos plantéis – o que poder ser provado pela alta frequência de padrinhos e madrinhas oriundos de plantéis distintos daqueles dos batizados, e insinuado pelos altos graus de ilegitimidade da escravaria. Era, entretanto, no interior dos plantéis que a comunidade cativa encontrava sua expressão maior. A tal conclusão se chega quando atentamos especialmente para a extensão dos plantéis de escravos brasileiros, enormes em função do alto grau de concentração da propriedade escrava em poucos estabelecimentos rurais. Ora, em tal contexto, *aos sucessivos falecimentos de senhores corresponderia a permanência da maioria das famílias e a desestruturação, ainda que parcial, da comunidade escrava*. Do que deriva que, se para a constituição da comunidade escrava os arranjos familiares eram fundamentais, pois serviam como principal parâmetro de pacificação, solidariedade e ajuda mútua, do mesmo modo o eram para a sua permanente reconstituição após a partilha.

Parentesco e ocupação

Há autores que postulam, implícita ou explicitamente, o estabelecimento de nexos entre o parentesco familiar e os tipos de especialização ocupacional dos escravos. Se vamos a Gilberto Freyre, logo o surpreendemos a apoiar-se em Antonil para montar um cenário onde o grande senhor rural se opõe ao casamento dos escravos e, ao mesmo tempo, faz vista grossa em relação a seus amancebamentos. Isto quando o pleno exercício de sua potência não o leva a, discricionariamente, escolher os futuros amantes que passarão a viver como marido e mulher, porém à margem dos santos sacra-

mentos. Mesmo quando enlaçados pela norma eclesiástica, os cônjuges não escaparão do poder senhorial, ficando sempre à mercê da separação que, ainda quando não definitiva, pode durar tanto tempo a ponto de estes cativos em nada se diferenciarem dos solteiros. Entretanto, “deve-se [...] distinguir entre os escravos de trabalho agrícola e os de serviço doméstico – estes beneficiados por uma assistência moral e religiosa que muitas vezes faltava aos do eito” (Freyre, 1989:450).

Eis a deixa para que Freyre encontre não apenas uma hierarquia que separa e realoca os escravos entre si, mas que também possui em seu topo uma “parte aristocrática [que] eram os escravos de serviço doméstico” (Freyre, 1989:476). O critério de diferenciação é aqui menos o do estatuto profissional propriamente dito do que a possibilidade de que a ocupação aproxime ou afaste o cativo da casa-grande, esta sim, a ambígua fonte de princípios que podem contrabalançar a promiscuidade e a lassidão intrínsecas ao escravismo.

Uma vez inseridos profissionalmente na morada senhorial, os cativos encontrarão elementos pedagógicos (práticas, conhecimento, educação) para que entre eles se estabeleçam laços mais condizentes com as morais religiosa e laica. Assim, e por oposição aos do eito, os escravos domésticos poderão até mesmo se alfabetizar, mas certamente deles se exigirá serem sempre batizados. Eles também verão aumentar sua autonomia na escolha dos futuros cônjuges, aos quais se ligarão de acordo com os preceitos eclesiásticos aceitos, e as famílias que a partir de então surgirem estarão

menos sujeitas à separação (3). Em última instância, pois, em Gilberto Freyre o percurso entre o eito e os serviços domésticos é também o da transformação do *instrumentum vocale* em homem (4). Se neste transcurso o homem cativo se defronta com o parentesco (não o parentesco em geral, mas o sancionado pela norma), tal encontro é menos caudatário da habilidade específica de cada escravo do que da mediação da vivenda senhorial.

Tampouco em outros autores encontramos uma relação direta entre ocupação e socialização familiar, até porque eles negam qualquer peso estrutural ao parentesco escravo. Mas há em alguns clássicos pistas que permitem deduzir estar implícita alguma correspondência entre os dois termos. Fernando Henrique Cardoso (1977), por exemplo, observa que, embora, em geral, o escravo não passasse de “força bruta [...] apto apenas para o trabalho indiferenciado”, em certas circunstâncias a estrutura econômica poderia exigir determinados níveis de especialização, condição da qual derivavam redefinições fundamentais no comportamento senhorial e dos cativos (Cardoso, 1977:150). Era quando valorizava-se mais os escravos-artesãos que, sem deixarem de ser “ferramentas mais refinadas”, passavam a merecer cuidados especiais com “as condições requeridas para o bom desempenho de uma forma especificamente humana de trabalho: a estima, a preocupação como a fadiga excessiva, com os maus tratos [...] A realização pelo escravo de um tipo mais complexo de trabalho criava, portanto, a possibilidade do reconhecimento social da

(3) É de Gorender a afirmação de que era “mesmo possível que, em algumas fazendas, casais escravos conseguissem estabilidade familiar. O que, sem dúvida, sucedia com maior frequência entre o pessoal doméstico”. Cf. Gorender (1978: 342-343).

(4) “Na hierarquia da escravatura brasileira das grandes fazendas ou engenhos, o *status* do escravo ia desde o de quase pessoa da família ao de quase animal ou quase bicho.” (Gorender, 1978:342-343).

existência humana do escravo." (Cardoso, 1977:150) (5).

É por certo em meio a esta "possibilidade do reconhecimento social da existência humana do escravo" que, deduzimos, se inclui a própria possibilidade do estabelecimento de relações familiares mais estáveis entre os cativos. Ilusão ainda mais plausível na medida em que a condição de especializado permitia ao cativo apropriar-se de "técnicas culturais e sociais que ultrapassavam o limite dos mínimos de aprendizado que a socialização parcial impunha à massa dos escravos" (Cardoso, 1977:151). Ora, que "técnica" cultural pode ser mais eficiente para ao menos explorar a possibilidade de ultrapassar as conseqüências da "socialização parcial" (derivada, para o autor, da reificação imposta pelo homem livre e introjetada pelo escravo) do que o parentesco em sua versão familiar, um dado de cultura, por definição?

Na verdade, aquilo que é implícito ao raciocínio de Fernando Henrique Cardoso foi claramente explicitado por Edward F. Frazier, autor por ele citado, em seu clássico estudo sobre a família negra nos Estados Unidos. Segundo Frazier (1947:41), no âmbito de ofícios especializados ou do engajamento nas atividades domésticas, espaços "onde a assimilação das práticas ocidentais foi mais profunda e o desenvolvimento da personalidade mais acentuado", haveria não apenas maiores condições de se constituir laços parentais, mas também uma vida familiar mais estável.

Estamos, pois, em condições de aferir duas posições: uma que afirma ser o parentesco familiar socialmente reconhecido um privilégio dos cativos domés-

ticos, e outra, por nós deduzida em Cardoso, mas afirmada por Frazier, que postula ser este tipo de relação um atributo não apenas dos escravos que viviam na casa-grande mas, mais que isto, daqueles que desempenhassem funções especializadas – sinônimo, aqui, de cativos mais aculturados. Para tanto, construímos a Tabela 2, que traça a distribuição do parentesco em geral e das relações familiares sancionadas pela norma eclesiástica de acordo com a habilitação profissional dos cativos. A escravaria foi distribuída em três grandes grupos ocupacionais (especializados, domésticos e de lavoura-pecuária), com os cativos de "lavoura-pecuária" compondo-se de dois tipos de escravos: os nomeados pelos inventários como ocupados com a "roça", "pasto" e atividades afins e os que, com idade entre 10 e 60 anos, não tinham sua habilidade específica assinalada. Procedendo assim, eliminaram-se, neste grupo etário, as crianças e os velhos que, mesmo aparentados, já estavam afastados das atividades produtivas ou ainda nelas não se inseriam.

Aqui se demonstra, como era de se esperar em se tratando de escravidão rural, que em todos os intervalos os cativos do eito são predominantes, variando entre sete ou oito em cada grupo de dez escravos (coluna 3). Contudo, também se observa que o incremento dos desembarques de escravos implica simultaneamente uma maior diversificação ocupacional entre os cativos, sem que isto comprometa o amplo predomínio dos escravos do eito. Assim, se durante o intervalo 1790-1807 85% dos escravos se ocupam das mais rudes tarefas rurais, durante os dois intervalos seguintes esta cifra tende-

(5) Como Gilberto Freyre, Cardoso também reconhece na domesticidade uma situação especial para o escravo. Mas tal situação apenas oferecia melhores condições de vida para o cativo, regalias como a manumissão e mesmo o escape parcial aos limites estanques impostos pela socialização parcial. Contudo, por não ter por vetor original qualquer exigência dada pela estrutura econômica, ao contrário da especialização artesanal, a condição de doméstico não transformava fundamentalmente a situação do escravo (Cardoso, 1977:151-152).

Tabela 2
Distribuição parental por profissão dos escravos
Agro Fluminense, 1790-1830 - Dados ajustados

Atividades	# de Casos	%	# de Parentes Cativos com Profissão	%	% de Parentes Cativos Sancionados com Profissão	%	% A***	% B****
1790-1807								
Especializados*	82	9,0	19	7,3	19	8,2	23,2	100
Domésticos**	62	6,8	18	7,0	5	2,1	29,0	27,8
Lavoura-Pecuária	770	84,2	222	85,7	209	89,7	28,8	94,1
Total	914	100	259	100	233	100	28,3	90,0
1810-1825								
Especializados*	315	18,7	43	14,1	37	17,7	13,7	86,1
Domésticos**	163	9,7	31	10,1	3	1,4	19,0	9,7
Lavoura-Pecuária	1.205	71,6	232	75,8	169	80,9	19,3	72,9
Total	1.683	100	306	100	209	100	18,2	68,3
1826-1830								
Especializados*	82	19,1	16	16,0	16	23,2	17,4	100
Domésticos**	50	10,4	12	12,0	0	0,0	24,0	0,0
Lavoura-Pecuária	340	70,5	72	72,0	53	76,8	21,2	73,6
Total	482	100	100	100	69	100	20,8	69,0

* Caldeireiros, mestres de açúcar, aguardenteiros, costureiras, rendeiras, alfaiates, bordadeiras, serradores, carpinteiros, pedreiros, oficiais de canteiros, oleiros, pescadores, barqueiros, canoeiros, cocheiros, carreiros, carregadores, tropeiros, quitandeiras, ao ganho, cabeleireiros, serigueiros, lapidadores, polidores, marinheiros, capitães do mato, cantadores, padeiros, barraqueiros, coveiros, correios e caeiros.

** Mucamas, pagens, amas de leite, cozinheiros, arrumadeiras, engomadeiras e lavadeiras.

*** Porcentagem do número de parentes cativos com profissão em relação ao número de casos.

**** Porcentagem do número de parentes cativos sancionados com profissão em relação ao número de parentes cativos com profissão.

FONTE: Inventários *post-mortem* (1790-1830), Arquivo Nacional.

rá a baixar para 70%. Movimento oposto conhecerão os escravos dedicados às tarefas especializadas, que dobrarão a sua participação no escopo ocupacional (de 9% para 19%), com os domésticos crescendo menos (de 7% para 10%).

A frequência do parentesco familiar por profissão acompanha esta tendência geral: em qualquer intervalo, ela se concentra entre os cativos do eito, em meio aos quais varia de 85% a 70% (coluna 5). Tal como em relação à distribuição ocupacional em geral, também aqui se constata que a aceleração do tráfico redundava numa pequena queda dos parentes do eito, na duplicação da participação relativa dos parentes dedicados às tarefas especializadas, e num crescimento um pouco menor dos domésticos aparentados.

Ora, o fato de que o parentesco de primeiro grau varie, no interior de cada grupo ocupacional, exatamente de acordo com a participação de cada um destes grupos na estrutura ocupacional em geral é significativo. Ele indica que o estabelecimento de laços parentais sancionados ou não pela norma é antes um atributo da condição humana do cativo do que propriamente do tipo de ocupação por ele desempenhada.

Todavia, se considerarmos o perfil ocupacional apenas dos parentes sancionados pela norma (casais casados pela Igreja e filhos legítimos), veremos que, embora no geral as flutuações deste perfil tendam a atingir seu menor patamar quando da maior demanda por braços, em todas as conjunturas é altíssimo o número de parentes legalmente reconhe-

cidos entre os cativos especializados. Tal dado somente vem confirmar que a especialização ocupacional e o parentesco dentro da norma são sempre, e apenas, faces da mesma moeda da aculturação. Inócuo é, pois, tentar encontrar na relação entre ambos uma *causa causans*.

Um exemplo pode ilustrar esta organicidade entre especialização e parentesco normatizado. Trata-se do caso de Ana Maria de Jezus, moradora da Freguesia do Irajá e proprietária de dois grandes engenhos de açúcar, cujo inventário foi aberto em 1795. Oitenta e cinco de seus 225 escravos estavam unidos por relações parentais, formando 33 famílias, das quais 20 (60,6%) eram do tipo nuclear, 10 (30,3%) eram matrifocais, 2 (6,1%) eram extensas e apenas uma (3%) era patrifocal. Doze cativos eram possuidores de parcelas de terras que exploravam em seu próprio benefício – a chamada “brecha camponesa”. Tratava-se de pessoas altamente qualificadas, havendo entre elas apenas dois que trabalhavam diretamente na lavoura, além de uma escrava doméstica (a parda Ana Maria, de 40 anos). Estaríamos diante de uma situação na qual a qualificação profissional se constituía em pré-condição para o acesso à terra? Pode ser. Mas certamente o parentesco (em especial o forjado na norma) não era menos importante: dos 12 cativos que receberam terras, oito eram membros de famílias, das quais seis eram nucleares, uma era matrifocal e outra extensa. Todas estas famílias estavam juntas há muitos anos, e a extensa era encabeçada pelo caldeireiro Tomás, casado há 30 anos com Josefa Baca. Nenhuma delas foi separada quando da morte de dona Ana Maria de Jezus (6).

Mas não deixa de surpreender que os índices de socialização parental sancionados variem de maneira inversamente proporcional aos movimentos do tráfico, contrariando frontalmente as teses de Gilberto Freyre, já que o parentesco sancionado deixa de ser caudatário de uma maior aproximação do ambiente da família senhorial. Ao contrário, quanto maior esta aproximação, menores os índices de legitimidade. Uma possível explicação para tal fenômeno poderia estar no caráter de eixo miscigenador da casa-grande. Outra, que se apoiaria na já detectada relação inversamente proporcional entre tráfico e sanção legal, estaria na domesticidade como núcleo de integração parental interétnica dos africanos, a qual, já veremos, se dá primordialmente fora da norma em momentos de maiores desembarques de cativos.

Parentesco e escravidão

Deixemos de lado, por um momento, a apresentação destes resultados de nossa pesquisa e dediquemo-nos agora a refletir acerca dos vínculos entre o parentesco cativo e a escravidão. Um plantel de cativos era, na verdade, fruto da reunião compulsória de singularidades (moçambiques, cabindas, crioulos, minas, rebolos, congos, benguelas). Isto porque a sociedade escravista dependia do mercado para a reprodução estrutural da sua mão-de-obra. Das constantes idas a este mercado emergia, sempre, grupos de escravos marcados por altos graus de desarraigo social; alimentado por incessantes introduções de estrangeiros. Estaria nas mãos do senhor, travestido de *pater*, dissolver a dissimilitude que na escravaria se instaurava, transfor-

(6) Inventário de Ana Maria de Jezus, 1795, Arquivo Nacional. Somos gratos a Alessandra Silveira pelo levantamento das informações relativas a este inventário.

mando-a numa única prole? Poderia a escravidão encontrar sua estabilidade no patriarcalismo, como quiseram Gilberto Freyre entre nós e Eugene Genovese nos Estados Unidos? (Freyre, 1989; Genovese, 1990). Não. Um senhor de escravos não podia prescindir do mercado de almas para tocar seus negócios; também ele estava condenado a ser um estrangeiro em meio aos homens que comprava. E no entanto sabemos o quanto de sossego entre os seus cativos lhe era necessário.

Imprescindível à estabilidade do sistema, a pacificação dos cativos era, contudo, mais urgente para eles próprios. O avesso da paz teria significado a anomia, o outro nome da guerra, e os homens, por definição, não vivem para além da norma. Objeto da cobiça e da beligerância de todos os senhores, aos escravos devia se afigurar vital construir laços de solidariedade e auxílio mútuos que os ajudassem a viver no cativo. E benguelas tiveram de juntar-se a minas e minas a quilimanes e quilimanes a benguelas. De início dissímeis, posições de singularidades que sincronicamente constituíam o Outro e o recusavam, estavam condenados, ao longo do caminho que os tornava escravos, a produzirem-se em um nós. Estavam fadados a procurar fundar a paz. E o fizeram, constante e paulatinamente,

mediante a criação e recriação de laços parentais. Os cativos faziam e refaziam o parentesco, enquanto o mercado produzia e produzia mais uma vez o estrangeiro. Espécie de meta-nós, ser parente era a possibilidade e o cimento da comunidade cativa. Era o solvente, imprescindível a senhores e escravos, por intermédio do qual se tecia a paz das senzalas (não era sem propósito, pois, que os grandes plantéis, nos quais o conflito tendia a exacerbar-se, fossem também os que conheciam os maiores índices de relações parentais). Ao cativo, o parentesco possibilitava exconjuram a anomia ao estabelecer as regras através das quais a vida poderia ser vivida – como escravos, um tipo específico de trabalhador socialmente produzido; como africanos, numa nova identidade resultante da dissolução das particularidades culturais de que eram herdeiros; e como americanos, suportes vivos de uma civilização nova que não se deixa traduzir por uma estranha esquizofrenia sociológica caracterizada pela disjunção entre duas culturas: uma, branca e senhorial; a outra, escrava e negra. Ao senhor, ávido de homens pacificados, o parentesco cativo permitia auferir uma renda política cuja contabilidade nunca aparecia de maneira óbvia nas contas correntes das fazendas, e o retorno, mais uma vez, ao mercado.

Referências bibliográficas

- CARDOSO, Fernando H. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- FLORENTINO, M. G. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.
- FRAGOSO, J. e FLORENTINO, M. G. *O arcaísmo como projeto*. Rio de Janeiro, Diadorin, 1993.
- FRAZIER, E. F. *The negro family in the United States*. Chicago, University of Chicago Press, 1947.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. Rio de Janeiro, Record, 1989.
- GENOVESE, Eugene. *A terra prometida*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.
- GÓES, José R. *O cativo imperfeito*. Vitória, Linear, 1993.

GOENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1978.

GUTMAN, Hebert. *The slave family in slavery and freedom*. Nova York, Vintage, 1976.

SLENES, Robert W. "Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)". *Estudos Econômicos*, São Paulo, FIEPE/USP, 17 (2), 1987, pp. 217-27.

RESUMO - Parentesco, estabilidade familiar e ocupação entre os escravos: o caso do meio rural fluminense entre 1790 e 1830. *O artigo busca determinar alguns dos padrões relativos às famílias escravas no meio rural do Rio de Janeiro durante a primeira metade do século XIX. O suporte empírico é constituído por inventários post-mortem. Do ponto de vista teórico, assume-se ser o parentesco uma das principais estratégias de pacificação, socialização e organização dos escravos. Destas funções deriva seu papel socialmente estabilizador, fundamental para a reprodução do sistema escravista inclusivo.*

ABSTRACT - Kinship, stability and occupation: the slave families in Rio de Janeiro, 1790-1830. *The article tries to establish some of the patterns related to the slave families in the rural area of Rio de Janeiro in the first half of the 19th century. The research is based on wills. From a theoretical point of view kinship is considered to be one of the main strategies of pacification, socialization and slaves organization. From these functions come its conservative social role, essential to the reproduction of the inclusive slavery system.*

(Recebido para publicação em julho de 1996).